

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 27 de setembro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 620

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8 |
| Extrato .....                       | 8 |
| Aviso de Licitação .....            | 8 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3884 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**,  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 205.489,74 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| <b>02.</b>  | <b>PODER EXECUTIVO</b>   |            |
|---|--|------------|
| 16.<br>01.<br>10.301.1001.2002<br>1781/3.3.90.30.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Atendimento Odontológico<br>Material de Consumo | 205.489,74 |

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com o Programa Sorria São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3884/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS                  | R\$               |
| Código de Aplicação: 3010023 – Programa Sorria São Paulo                     |                   |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 | 205.489,74        |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos                           | 0,00              |
| (C) Créditos Extraordinários   | 0,00              |
| Abertos  | 0,00              |
| Em tramitação  | 0,00              |
| Valor deste crédito  | 0,00              |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais                                       | 205.489,74        |
| Abertos  | 0,00              |
| Em tramitação  | 0,00              |
| <b>Valor deste crédito</b>   | <b>205.489,74</b> |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas                             | 0,00              |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)                                      | 0,00              |

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3885 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02.               | PODER EXECUTIVO                                    |           |
|-------------------|--|-----------|
| 19.               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA |           |
| 02                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           |
| 08.244.4009.2147  | Proteção Social Básica a Família                   |           |
| 0874/3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                | 25.600,00 |

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – P.A.I.F. – Proteção e Atendimento Integral a Família.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I**

**Decreto n.º 3885/2023**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.19.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

| NATUREZA   | 2023             |                  | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO |
|--|------------------|------------------|------------------------|
|  | LEI ORÇAMENTÁRIA | REESTIMATIVA     | (C) = (B) - (A)        |
|  | (A)              | (B)              | (C) = (B) - (A)        |
| 1.7.1.6.50.0.1.00002 P.A.I.F.                    | 30.000,00        | 54.800,00        | 24.800,00              |
| 1.3.2.1.01.0.1.00026 Rendimentos P.A.I.F         | 500,00           | 1.300,00         | 800,00                 |
| <b>Total</b>                                     | <b>30.500,00</b> | <b>56.100,00</b> | <b>25.600,00</b>       |
| (D) Créditos Extraordinários                     |                  |                  | 0                      |
| Abertos  |                  |                  | 0                      |
| Em tramitação                                    |                  |                  | 0                      |
| Valor deste crédito                              |                  |                  | 0                      |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais           |                  |                  | 25.600,00              |
| Abertos  |                  |                  | 0,00                   |
| Em tramitação                                    |                  |                  | 0,00                   |
| <b>Valor deste crédito</b>                       |                  |                  | <b>25.600,00</b>       |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas |                  |                  | 0,00                   |
| (G) <b>Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>         |                  |                  | <b>0,00</b>            |

**MARCOS TAKABAYACHI**  
CRC 1SP 204529/0-3

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3886 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,**  
 Prefeita do Município de Nova  
 Campina, Estado de São Paulo, no uso  
 de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
 Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02.              | PODER EXECUTIVO                                |           |
|------------------|--|-----------|
| 16.              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |           |
| 01.              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |           |
| 10.301.1001.2001 | Atendimento Médico                             |           |
| 800/3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 90.000,00 |

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

| 02.               | PODER EXECUTIVO               |           |
|-------------------|-------------------------------|-----------|
| 16.               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           |
| 01.               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |           |
| 10.303.1001.2028  | Assistência Farmacêutica      |           |
| 1596/3.3.90.30.00 | Material de Consumo           | 90.000,00 |

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
 Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 216/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo I**  
**à Portaria nº 216/2023**  
**(Acréscimo)**

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |   |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição   | Valor R\$ |
| 02.16.01                          | 3.3.90.00 | 10.301.1001.2002 | 92    | 3010023             | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Programa Sorria São Paulo | 0,20      |

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |   |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição   | Valor R\$ |
| 02.16.01                          | 3.3.90.00 | 10.301.1001.2002 | 02    | 3010023             | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Programa Sorria São Paulo | 0,20      |

**PORTARIA Nº 217/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

**Anexo I**  
**à Portaria nº 217/2023**  
**(Acréscimo)**

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |  |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição  | Valor R\$ |
| 02.17.03                          | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2075 | 95    | 2800000             | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Creche | 1,00      |

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |  |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição  | Valor R\$ |
| 02.17.03                          | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2075 | 05    | 2800000             | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Creche | 1,00      |

**PORTARIA Nº 218/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2023**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

**Anexo I**  
**à Portaria nº 218/2023**  
**(Acréscimo)**

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |           |       |                     |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------|---------------------|-----------|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |



|          |           |                  |    |         |  |      |
|----------|-----------|------------------|----|---------|--|------|
| 02.17.03 | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2076 | 95 | 2820000 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental | 1,00 |
|----------|-----------|------------------|----|---------|--|------|

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |  |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|--|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição  | Valor R\$ |
| 02.17.03                          | 3.3.90.00 | 12.306.2006.2076 | 05    | 2820000             | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental | 1,00      |

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 006/2022; Processo Administrativo nº. 885/2022; Objeto: Contratação de serviços especializados para reforma da Praça Central; informa que firmou o Aditivo II com a seguinte empresa contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.392.131/0001-55, mantendo os mesmos valores pactuados anteriormente, e a vigência contratual até 21 de dezembro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 066/2023; Processo Administrativo Nº 3069/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total P.B. MARTINS APREENSÃO DE ANIMAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.367.070/0001-83 (143.000,00), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 068/2023; Processo Administrativo Nº 3577/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: COMERCIAL SILVESTRE PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.134.979/0001-04 (R\$ 516.181,00), PANAJÓ PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.330.264/0001-00 (R\$ 328.000,00), STAR TRACTOR COMERCIO DE PECAS, inscrita no CNPJ nº 11.150.283/0001-74

(R\$ 627.000,00), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do

Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da TOMADA DE PREÇO nº 006/2023; Processo Administrativo nº 2581/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELLO - ME, inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41, R\$ 65.184,36 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), assinado em 27 de setembro de 2023, vigente por 09 (nove) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de Serviços de mão de obra e material para execução de alambrado para fechamento do novo Aterro Sanitário Municipal, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preços nº. 007/2023 - Proc. Adm. Nº. 3968/2023. Sessão Pública agendada para o dia 16/10//2023, às 09h, na Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

#### Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, UTI MÓVEL TIPO D, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 073/2023 - Proc. Adm. Nº. 3967/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30:00 horas do dia 11/10/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30:01 horas do dia 11/10/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)